

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE AGOSTO DE 2025

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E APTOS(AS) A PARTICIPAREM DA 2ª ETAPA NO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES

NOME	CPF	RG
ANDRÉA DE CÁSSIA ARAÚJO	039.683.784-07	2314848 - SSDS/PB
DIOGO ARAÚJO DOS SANTOS	056.968.974-01	341237 – SSDS/PB
FLAVIANA XAVIER SILVA ANDRADE	036.818.364-29	2020763 – SSDS/PB
JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA	051.721.424-52	2612821 – SSDS/PB
RIVANILDA NEVES DE ARAÚJO	789.537.904-59	1551508 – SSDS/PB
VALÉRIA MARQUES DE SOUZA	739.322.304-00	739.322.304-00 – SSDS/PB

São Mamede-PB, 07 de agosto de 2025.


Maria da Conceição Morais de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Mamede informa que os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para Gestores Escolares – Edital nº 001/2025 estão convocados(as) para 2ª Etapa do processo – a Entrevista, conforme cronograma abaixo:

Data: 11/08/2025

Horário: Às 09h

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: Documento oficial de identificação com foto.

A entrevista é de caráter classificatório/eliminatório, conforme edital e tem como objetivo avaliar competências de liderança, gestão escolar e demais tópicos, conforme critérios estabelecidos no edital.

A ausência do(a) candidato(a) na data e horário marcados implicará eliminação do processo seletivo.

São Mamede-PB, 08 de agosto de 2025.


Maria da Conceição Morais de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Mamede
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, tipo maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar gestão administrativa e eficiência para perfuratriz modelo PG900S-200 ELGI do Município de São Mamede/PB. Incluindo a troca de peças, mão de obra, recuperação do equipamento para sua funcionamento, por custeio da empresa contratada, conforme as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos.** Início de cadastro das propostas: dia 11/08/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/09/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 15/09/2025 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 15/09/2025 às 09hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 08 de Agosto de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO – Agente de contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E BUFFET A SEREM SERVIDOS EM REUNIÕES, CONFRATENIZAÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja: **JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAÚJO**, CNPJ: 26.243.330/0001-00, com sede na Rua Sete Irmãos, n.º 50, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000,00, representada por **JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAÚJO**, residente e domiciliado na Cidade de São Mamede – PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

São Mamede - PB, 08 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E BUFFET A SEREM SERVIDOS EM REUNIÕES, CONFRATENIZAÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja **JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAÚJO**, CNPJ: 26.243.330/0001-00, com sede na Rua Sete Irmãos, n.º 50, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000,00, representada por **JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAÚJO**, residente e domiciliado na Cidade de São Mamede – PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

São Mamede - PB, 08 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2025**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAÚJO, CNPJ: 26.243.330/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E BUFFET A SEREM SERVIDOS EM REUNIÕES, CONFRATENIZAÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 08 de agosto de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.